



Assembleia Legislativa do Maranhão
Gabinete Deputada Mical Damasceno

“A Deus seja dado toda honra e toda glória”

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luis-MA – 65.071-750 – Tel: 3269-3235

PROJETO DE LEI Nº DE 2024

Considera de Utilidade Pública, o Instituto Esperança, com sede e foro no Município São José de Ribamar, no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, o Instituto Esperança, com sede e foro no Município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de junho de 2024.

Mical Damasceno
Deputada Estadual